



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 183, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear a empresa **A. EDSON PEREIRA CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 18.953.241/0001-10 e no CREA-MT nº 30295, sob a responsabilidade técnica do Sr. **ANTONIO EDSON PEREIRA**, Engenheiro Civil do município de Guiratinga/MT, para fiscalizar a obra referente ao Contrato de Prestação de Serviços de Obra e Engenharia n.º 64/2022, datado de 06 de setembro de 2022, firmado entre o Município de Guiratinga/MT e a empresa **VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 36.969.897/0001-03, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL REINOLDO GARCIA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PROJETO BÁSICO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, nos termos e condições do Edital do Processo Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 06 de setembro de 2022


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal


Antonio Edson Pereira
Engenheiro Civil - CREA 2601863200
Setor de Engenharia
Prefeitura Mun. de Guiratinga
13-09-2022



melhoria do atendimento e qualidade de vida da população.

- Preparar relatórios de atividades relativo à sua especialidade e outras afins, conforme a necessidade do Município.

NOVAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Descrição Analítica:

- Coordenar, supervisionar, avaliar os serviços de nutrição;
- Prestar assistência dietoterápica individualizada (ciência da nutrição que se dedica às dietas específicas para cada enfermidade);
- Promover a educação alimentar e nutricional para a coletividade atendida pela área da assistência social no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social;
- Atuar no controle da qualidade de gêneros e produtos alimentícios;
- Participar das inspeções sanitárias dos gêneros alimentícios;
- Desenvolver e supervisionar trabalho em grupo para faixas etárias específicas, crianças, adolescentes, adultos e idosos para as diferentes necessidades nutricionais;
- Desenvolver projetos de educação alimentar e nutricional com a comunidade visando atender as famílias em vulnerabilidade social procurando manter o estado nutricional saudável.

ANEXO II

Símbolo	Cargo Nomenclatura	Salário Pessoal Externo	Servidor Efetivo	Vaga a ser Criada	Total de Vagas
DAS 4	Coordenador de Nutrição	2.140,86	Salário + GF* (50%)	01	01

* GF = Gratificação por Função

REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO :

DAS-04 – COORDENADOR DE NUTRIÇÃO

Exoneração

- a) Geral: É Cargo público Comissionado de livre Nomeação e
- b) Carga horária semanal de 40 horas;
- c) Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social;
- d) Vagas: 01
- e) Remuneração: R\$ 2.140,86
- f) Sujeito a trabalho interno e externo, com atendimento as comunidades zona urbana e rural do Município.
- g) Idade mínima: 20 anos;
- h) Instrução: Nível Médio Completo.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO : DAS-4 – Coordenador de Nutrição

Descrição Sintética:

Auxiliar sob a supervisão da Nutricionista a:

Elaborar o Plano Anual de Trabalho da Alimentação, contemplando os procedimentos adotados para o desenvolvimento das atribuições junto a Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Guiratinga.

Descrição Analítica:

Auxiliar sob a supervisão da Nutricionista a:

- Realizar o controle de qualidade de gêneros de produtos alimentícios;
- Planejar, elaborar e avaliar os cardápios, observando a utilização de produtos da região, com preferência aos produtos básicos e prioridades aos produtos semielaborados e aos in natura.
- Propor e realizar ações de educação alimentar e nutricional para as comunidades e articulando o planejamento de atividades com o conteúdo de alimentação e nutrição;
- Avaliar mensalmente o controle de estoque das instituições municipais, e determinar o quantitativo de gêneros alimentícios a serem fornecidas;
- Controlar o estoque de gêneros alimentícios do armazém de distribuição de alimentação;
- Estimular a identificação de crianças e pessoas idosas portadoras de patologias e deficiências associadas à nutrição, para que recebam o atendimento adequado de uma alimentação saudável;
- Orientar e supervisionar as atividades de higienização de ambientes, armazenamento de alimentos, veículos de transporte de alimentos, equipamentos e utensílios das instituições e dos fornecedores de gêneros alimentícios;
- Participar da seleção e capacitação de pessoal da responsável pela elaboração da alimentação;
- Zelar para que, na capacitação específica de manipuladores de alimentos da alimentação, sejam observadas as normas sanitárias vigentes;
- Contribuir na elaboração e revisão das normas reguladoras próprias da área de alimentação e nutrição;
- Interagir com os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais e suas organizações, de forma conhecer a produção local inserindo esses produtos na alimentação;
- Acompanhar desde a aquisição dos gêneros alimentícios até a produção e distribuição da alimentação;
- Assessorar o Conselho Municipal de Alimentação Escolar no que diz respeito à execução técnica da alimentação;
- Manter atualizado o sistema ou planilha de controle de estoque e distribuição de gêneros alimentícios;
- Comunicar os responsáveis legais e, no caso de inércia destes, a autoridade competente, quando da existência de condições impeditivas de boa prática profissional ou que sejam prejudiciais à saúde dos alunos atendidos pela alimentação escolar;
- Outras atribuições poderão ser desenvolvidas, de acordo com a necessidade, complexidade do serviço e disponibilidade da estrutura operacional do Município;
- Outras atividades correlatas no tocante à área de nutrição alimentar.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 181/2022
De: 05 de setembro de 2022

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar a servidora estatutária senhora LUANE RIBEIRO GONÇALVES, portadora do CPF nº 039.021.111-78, do cargo em comissão DAS 03 – Diretora do Departamento de Tesouraria, na Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar 049/2010, datada de 09-06-2010.

Artigo 2º - Torna sem efeito a Portaria nº 146/2019 de 05-08-2022.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 05 de setembro de 2022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 182/2022
De 06 de setembro de 2022

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a servidora efetiva a senhora EDINALVA OLIVEIRA DE SOUZA LOPES, portadora do CPF nº 166.982.638-42 e RG nº 231283696 da SSP-SP, que exerce o cargo de Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração para o cargo em comissão de DAS-03 – Diretora do Departamento de Tesouraria, na Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Anexo II da Lei Complementar nº 049/2010 de 09-06-2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 06 de setembro de 2022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 183, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º- Nomear a empresa A. EDSON PEREIRA CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.953.241/0001-10 e no CREA-MT nº 30295, sob a responsabilidade técnica do Sr. ANTONIO EDSON PEREIRA, Engenheiro Civil do município de Guiratinga/MT, para fiscalizar a obra referente ao Contrato de Prestação de Serviços de Obra e Engenharia n.º 64/2022, datado de 06 de setembro de 2022, firmado entre o Município de Guiratinga/MT e a empresa VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.969.897/0001-03, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL REINOLDO GARCIA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA, PROJETO BÁSICO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, nos termos e condições do Edital do Processo Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 06 de setembro de 2022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 184, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o requerimento de 06-09-2022, do Senhor Elivan em que solicita a sua exoneração do cargo de Coordenador do PID - Programa de Inclusão, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar a pedido do cargo de Coordenador do PID - Programa de Inclusão da Secretaria Municipal de Assistência Social, o senhor ELIVAN NASCIMENTO DE SANTANA, portador do CPF nº 045.663.561-08 e RG nº 2667453-0 SSP/MT, o qual foi nomeado através da Portaria nº 096/2022, de 12/04/2022.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a portaria nº 096/2022, de 12 de abril de